

O novo Plano de Custeio da Funpresp-Jud entrará em vigência no dia 1º de abril deste ano e garantirá mais dinheiro na reserva do participante patrocinado, aquele que contribui junto com a instituição na qual trabalha.

Das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados, o percentual destinado à constituição da Reserva Acumulada Normal (RAN) irá aumentar de 81,83% para 82,06%. Como investimento de longo prazo, quanto mais dinheiro for direcionado à reserva do participante de previdência complementar, melhor deverá ser o benefício que ele receberá no futuro.

Para a constituição do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o percentual diminuirá de 13,67% para 13,44%. Para o Custeio Administrativo (taxa de carregamento), o percentual permanecerá em 4,50%. A contribuição administrativa cobrada dos assistidos e daqueles que estão na situação de Benefício Proporcional Diferido (BPD) também será mantida em 0,38%.

O Plano de Custeio é revisado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com periodicidade mínima anual. Ele define quais são as contribuições necessárias a serem feitas pelos participantes ativos, assistidos e órgãos patrocinadores para manter o equilíbrio do plano de benefícios previdenciário. A Funpresp-Jud realiza anualmente dois estudos, sendo um para avaliar a taxa de carregamento para o custeio administrativo e outro para determinar o percentual para o custeio do FCBE.

Veja na *prática o impacto da alteração do Plano de Custeio para um participante patrocinado:

<i>Idade Atual (em anos):</i>	33	
<i>Idade na data do benefício na Funpresp-Jud (em anos):</i>	65	
<i>Prazo de Acumulação (em anos):</i>	32	
<i>Valor da Remuneração/ Subsídio (R\$):</i>	15.000,00	
<i>% da Contribuição Normal:</i>	8,50%	
<i>Valor do Teto do RGPS (R\$):</i>	7.087,22	
<i>Remuneração de Participação (R\$):</i>	7.912,78	
<i>Valor da Sua contribuição (R\$):</i>	672,59	
<i>Prazo de recebimento do benefício (em anos):</i>	22,19	
<i>Rentabilidade real estimada (a.a.):</i>	4%	
	Valor <u>antes</u> da alteração do Plano de Custeio	Valor <u>após</u> da alteração do Plano de Custeio
<i>Contribuição para constituição da Reserva Acumulada Normal - RAN (R\$):</i>	550,38	551,93
<i>Reserva Acumulada Normal - RAN - Total (R\$):</i>	863.279,94	865.711,14
<i>Valor do Benefício de Aposentadoria Normal Bruto Projetado na Funpresp-Jud (R\$):</i>	4.494,71	4.507,36

* simulação hipotética

Vale destacar que a Funpresp-Jud não cobra taxa de administração, aquela que incide sobre o patrimônio do Participante. Também não cobra nenhuma taxa sobre as contribuições facultativas,

aquelas feitas sem a contrapartida do seu órgão patrocinador, sobre aportes extraordinários ou portabilidade, de forma que 100% dos valores repassados vão para a constituição da Reserva Acumulada Suplementar (RAS), que dá garantia ao Benefício Suplementar.

Benefício Suplementar é aquele utilizado como base para cálculo da Reserva Acumulada Suplementar (RAS). No momento da concessão do benefício, o participante poderá solicitar o saque de até 25% do saldo acumulado, na respectiva reserva, e os valores remanescentes serão pagos pelo prazo determinado de 60 a 480 meses. Mais detalhes podem ser consultados no [Regulamento do Plano](#). Também é possível realizar a simulação no [Portal do Participante](#).

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 25.03.2022.